



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS  
AUTARQUIA FEDERAL**

**4ª ATA DA COMISSÃO ELEITORAL**

**– MANDATO DE 13 DE ABRIL DE 2024 A 12 DE ABRIL DE 2028 –**

Às quatorze horas e quinze minutos, do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho, localizado na Rua Cel. Corte Real, 662, bairro Petrópolis, em Porto Alegre – RS, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Ana Elizabeth Quillfeldt Carara, abriu a reunião para análise de recurso e parecer jurídico pertinente, com a presença dos integrantes João Roberto Meira, secretário e de Patrícia Bernardes Rodrigues Witt, mesária.

Também participou em apoio à Comissão Eleitoral a Advogada Viviane Cita Mella, da Assessoria Jurídica do CRBio-03, Aloísio Zimmer Advogados Associados, bem como os empregados públicos Diego Menna Barreto Marchi e Maria Veridiana Machado Correa.

**ORDEM DO DIA: 1. ANÁLISE DAS RAZÕES RECURSAIS:** Em atenção ao indeferimento da inscrição da Chapa 2, RenovaBio, a Comissão Eleitoral analisou as Razões Recursais apresentadas e o Parecer Jurídico realizado pela Assessoria Jurídica do CRBio-3, Aloísio Zimmer Advogados Associados. **DELIBERAÇÃO:** A Comissão Eleitoral delibera pela homologação do Parecer Jurídico, dando parcial procedência ao recurso em relação ao indeferimento da inscrição da Chapa 2 por conta de erro na citação do registro do Biólogo Diego Fraga Silveira, entretanto, reportando-se aos argumentos lançados no parecer, mantendo-se o indeferimento do registro da Chapa 2 em relação ao descumprimento do art. 12, inciso II, e art. 13, § 2º, alíneas 'a' e 'c', ambos da Instrução Eleitoral. **2. ALTERAÇÃO DO**

**NOME DE CHAPA:** A Comissão Eleitoral analisou a recomendação do Conselho Federal de Biologia sobre a alteração do nome da Chapa 2, em razão da semelhança com o nome da Chapa 1. **DELIBERAÇÃO:** Considerando o indeferimento da inscrição da Chapa 2, delibera pela perda de objeto da diligência. **3. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:** A Comissão Eleitoral redigiu o texto a ser publicado no DOU. **DELIBERAÇÃO:** A Comissão Eleitoral delibera pela publicação do resultado da análise do recurso no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém fez uso da palavra, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Ana Elizabeth Quillfeldt Carara agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a quarta

EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS  
AUTARQUIA FEDERAL**

28 reunião da Comissão Eleitoral, às dezesseis horas e quinze minutos, do dia vinte e nove de  
29 janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual eu, João Roberto Meira, lavrei a presente  
30 Ata que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião.

31 Ana Elizabeth Quillfeldt Carara – Coordenadora

32 João Roberto Meira – Secretário

33 Patrícia Bernardes Rodrigues Witt – Mesária

EM BRANCO